



## PORTARIA Nº 304/2025

**NOMEIA O CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA - EDITAL Nº 001/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito do Município de Morro da Garça/MG, Senhor Márcio Túlio Leite Rocha, no uso das suas atribuições legais e:

Considerando o resultado final do Concurso Público Municipal, legalmente homologado pelo Decreto Municipal nº 3.715, de 22 de outubro de 2025;

Considerando que o candidato abaixo mencionado se apresentou a Gerência de Recursos Humanos deste Município munido, regularmente, de toda a documentação para ser empossado em seu cargo;

## RESOLVE:

**Artigo 1º - Fica nomeado o servidor a seguir para o cargo de Lavador/Lubrificador:**

- Douglas Magela de Souza Pereira

**Artigo 2º** - O servidor que por algum motivo estiver impossibilitado de entrar em efetivo exercício, imediatamente após a publicação desta Portaria, deverá apresentar requerimento junto a este Município, a fim de prorrogar o prazo de acordo com a Legislação Municipal vigente.

Parágrafo Único: A data para apresentação do requerimento para prorrogação do efetivo exercício é a mesma da publicação desta Portaria.

**Artigo 3º** - O não comparecimento do candidato para assumir a vaga do seu cargo e que não tenha apresentado requerimento para prorrogação de prazo para entrar em efetivo exercício, perderá a sua vaga, ficando a Gerência de Recursos Humanos na obrigação de convocar imediatamente o próximo classificado.

Johns



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**C E P. 39.248-000**      **CNPJ 17695040/0001-06**

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Morro da Garça, 16 de dezembro de 2025.

Márcio Túlio Leite Rocha  
Prefeito Municipal  
Morro da Garça/MG

